



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 073/2022.**

*Dispõe Sobre a Concessão de Diploma de Reconhecimento e Gratidão a Ilustríssima Senhora Ana Paula dos Reis e Silva, pelos relevantes serviços prestados durante a Pandemia COVID-19, e dá outras providências.*

*FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR SENHOR WEZER LUCARELLI, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO,*

*Art. 1º Fica concedido o Diploma de Reconhecimento e Gratidão a Ilustríssima Senhora Ana Paula dos Reis e Silva, pelos relevantes serviços prestados durante a Pandemia COVID-19.*

*Parágrafo único. O diploma que trata o caput deste artigo é de autoria do Vereador Sebastiãozinho do Taboco, tendo sido aprovada, por unanimidade, pelo Plenário da Câmara Municipal de Aquidauana.*

*Art. 2º A homenagem tem por objetivo reconhecer publicamente quem atuou e atua no Município em atividades essenciais no transcorrer da pandemia da COVID-19.*

*Art. 3º A outorga do presente diploma será procedida em Sessão Solene, em data fixada pela Mesa Diretora.*

*Art. 4º As despesas decorrentes com a aplicação do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.*

*Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua promulgação.*

*Plenário “Estevão Alves Corrêa”, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, em 15 de Junho de 2022.*

Vereador **WEZER LUCARELLI**  
- Presidente da Câmara –  
(Assinado Original)